

ACADEMIA DE CIÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prof. C. Pavan - Presidente Prof. José Reis - Vice-Presidente Prof. S. Mascarenhas - Secretário Geral Prof. S. Watanabe - Diretor Executivo
Antigo Edifício da Reitoria - 4.º andar - salas 411/413 - Caixa Postal 22.297 - Fones: 211-5106, 211-0011 - R. 370 - Cidade Universitária - 01000 - S. Paulo

ACIESP-DE- 151/03.78

São Paulo, 28 de março de 1978

Senhor Professor

Estamos encaminhando a V.Sa.:

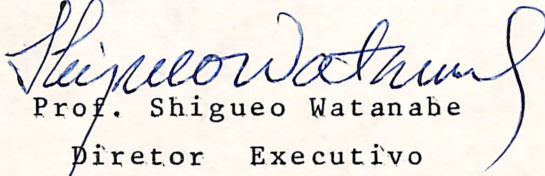
1. Anteprojeto do Regimento Interno da ACIESP,
2. sugestões de temas para o III Simpósio Anual, a ser realizado nos dias 8, 9 e 10 de outubro p.f.,
3. um exemplar dos Estatutos da ACIESP.

Solicitamos a V.Sa. que se digne:

1. apresentar comentários, emendas, correções na redação, etc. do Regimento Interno,
2. votar por um dos temas sugeridos, com subtítulos ou sub-tópicos, que na sua opinião, devam ser incluídos no Simpósio Anual,
3. remeter os itens de nº 1 e 2 até o dia 25 de abril p.f.

Contando com sua valiosíssima colaboração, subscrevêmo-nos

Atenciosamente


Prof. Shiguo Watanabe
Diretor Executivo

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. MARIO SCHEMBERG

ACADEMIA DE CIÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prof. C. Pavan - Presidente Prof. José Reis - Vice-Presidente Prof. S. Mascarenhas - Secretário Geral Prof. S. Watanabe - Diretor Executivo
Antigo Edifício da Reitoria - 4.º andar - salas 411/413 - Caixa Postal 22.297 - Fones: 211-5106, 211-0011 - R. 370 - Cidade Universitária - 01000 - S. Paulo

ANTEPROJETO DO

REGIMENTO INTERNO

- CAP. I* - DO OBJETIVO DO REGIMENTO INTERNO
- Art. 1º - Este Regimento Interno tem por objetivo regulamentar as ações da Academia de Ciências do Estado de São Paulo - ACIESP - em cumprimento ao disposto em seus Estatutos.
- CAP. II* - DAS PUBLICAÇÕES DA ACIESP
- Art. 2º - A Comissão Editorial será composta pelo Diretor Executivo e por mais dois Membros da ACIESP, eleitos conforme o Art. 11º dos Dispositivos Gerais deste Regimento.
- § único - O mandato da Comissão Editorial será de quatro anos, não podendo os seus membros ser reeleitos.
- Art. 3º - Dentro de trinta dias da constituição da Comissão Editorial, esta elaborará seu Regimento, que deverá ser aprovado pelo C.D.
- § único - Qualquer alteração do Regimento da Comissão Editorial deverá ser aprovada pelo Conselho Diretor.
- CAP. III* - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
- Art. 4º - A Comissão de Seleção será composta pelo Diretor Executivo, seu Coordenador, e por mais seis Membros Titulares da ACIESP, um de cada uma das seguintes áreas: Biociências, Ciências Aplicadas, Física, Geociências, Matemática e Química.
- Art. 5º - Exceto o Diretor Executivo, os demais membros da Comissão de Seleção serão eleitos conforme o Art. 4º dos Dispositivos Gerais deste Regimento e terão um mandato de dois anos, não podendo ser reeleitos.
- § único - Os Membros Titulares de uma dada área elegerão o membro da Comissão de Seleção dessa área, e somente este.
- Art. 6º - À Comissão de Seleção compete selecionar e propor ao Conselho Diretor, candidatos a novos Membros Titulares e Associados, dentre os propostos por Membros Titulares.
- § 1º - Para a seleção a que se refere o Caput deste Artigo, a Comissão de Seleção elaborará Normas de Seleção, com a aprovação do C.D.
- § 2º - Qualquer alteração nas Normas de Seleção deverá ter a aprovação do C.D.
- CAP. IV* - DAS PROPOSTAS A NOVOS MEMBROS DA ACIESP
- Art. 7º - Cada proposta para novo Membro Titular ou Associado deverá vir acompanhada do "curriculum vitae" do proposto, bem como de uma justificativa da proposta.

ACADEMIA DE CIÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prof. C. Pavan - Presidente
Antigo Edifício da Reitoria - 4.º andar

Prof. José Reis - Vice-Presidente

Prof. S. Mascarenhas - Secretário Geral

Prof. S. Watanabe - Diretor Executivo
Caixa Postal 22.297 - Fones: 211-5106, 211-0011 - R. 370 - Cidade Universitária - 01000 - S. Paulo

CAP. V - DO SECRETÁRIO GERAL

- Art. 8º - Compete ao Secretário Geral redigir e manter em dia, as Atas das Reuniões da Assembléia Geral, bem como do Conselho Diretor.
- Art. 9º - O Secretário Geral exercerá as funções de Relações Públicas da ACIESP.

CAP. VI - DISPOSITIVOS GERAIS

- Art. 10º - As eleições e votações, definidas nos Estatutos e no Regimento Interno, poderão ser realizadas por correspondência postal.
- § único - As apurações dos votos serão efetuadas na sede da ACIESP, na presença da maioria do C.D. e de pelo menos um Membro qualquer da ACIESP.
- Art. 11º - As eleições e as votações, a que diz respeito o Artigo 10º, só serão válidas quando o número de votos corresponder à, no mínimo, a maioria absoluta dos Membros da ACIESP com direito de voto.
- § único - Serão considerados eleitos ou aprovados os membros ou assuntos que obtiverem a maioria simples dos votos.
- Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pelo C.D.

CAP. IX - DISPOSITIVOS TRANSITÓRIOS

- Art. 13º - A primeira Comissão Editorial terá um mandato coincidente com o do atual Diretor Executivo.

DOS ESTATUTOS DA ACIESP

§ 1º do Art. 8º - As publicações serão da responsabilidade da Diretoria Executiva da Academia assessorada por Comissão Editorial composta e eleita conforme o Regimento aprovado em Assembléia Geral.

§ único do Art. 12º - As propostas para novos Membros Titulares ou Associados deverão ser assinadas por dois Membros Titulares em formulário próprio e serão submetidas a uma Comissão de Seleção composta e eleita conforme o Regimento aprovada pela Assembléia Geral.

ACADEMIA DE CIÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prof. C. Pavan - Presidente Prof. José Reis - Vice-Presidente Prof. S. Mascarenhas - Secretário Geral Prof. S. Watanabe - Diretor Executivo
Antigo Edifício da Reitoria - 4.º andar - salas 411/413 - Caixa Postal 22.297 - Fones: 211-5106, 211-0011 - R. 370 - Cidade Universitária - 01000 - S. Paulo

ACIESP-DE-152/03.78

São Paulo, 28 de março de 1978

Senhor Professor

Recebemos até a presente data, as seguintes sugestões de temas para o III SIMPÓSIO ANUAL DA ACADEMIA:

1. Ecologia - Prof. José Goldemberg
2. Conservação de Energia - Prof. João Alberto Meyer
Justificativa: Por este conceito entende-se a poupança de energia com todas as suas consequências: preservação do meio ambiente, economia de combustível, modificação nos hábitos de esbanjamento, etc. Inúmeras atividades dos setores primário, secundário e até terciário lucrariam com práticas de conservação. Dois outros fatores militam em favor do tema proposto. Sem dúvida, de todas as "fontes" de energia não convencional, a poupança é a mais barata e a de efeito mais duradouro. O outro fator, é que a ACIESP poderia exercer um papel real de liderança em escala nacional dando status técnico, científico e social às técnicas de conservação. Quando comparamos os esforços de conservação dos Estados Unidos, dos países industriais da Europa e do Japão, com falta total de idéias e de ações entre nós, fica clara a urgência de tomar uma atitude que produza um impacto sensível na opinião pública.
3. Recursos para a Ciência e Tecnologia no Brasil ou o Sistema Nacional de Financiamento à Ciência e Tecnologia
Prof. Ivan Cunha Nascimento
Justificativa: No meu entender este é um dos nossos grandes problemas, não tanto quanto ao volume de recursos, mas sim quanto à sua distribuição e à eficiência com que é usado. Uma abordagem pública do assunto seria muito interessante. Dever-se-ia examinar e criticar a atividade das instituições de financiamento: FAPESP, CNPq, FINEP, Secr. da Cultura, Ciência e Tecnologia etc. Como resultado do Simpósio poder-se-ia sugerir uma política para o investimento em Ciência e Tecnologia.
4. Que é a Universidade (sua essência, sua finalidade)
Prof. Miguel R. Covian
5. a) Aplicação de métodos quantitativos em Ciências Naturais (Biologia, Geologia, Geomorfologia, etc.)
b) Geologia ambiental
Prof. Paulo Milton Barbosa Landim
6. a) Responsabilidade Social do Cientista
b) Interação Universidade-Indústria
Prof. Ernesto Giesbrecht

ACADEMIA DE CIÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prof. C. Pavan - Presidente Prof. José Reis - Vice-Presidente Prof. S. Mascarenhas - Secretário Geral Prof. S. Watanabe - Diretor Executivo
Antigo Edifício da Reitoria - 4.º andar - salas 411/413 - Caixa Postal 22.297 - Fones: 211-5106, 211-0011 - R. 370 - Cidade Universitária - 01000 - S. Paulo

7. Controle de pestes nos Agroecosistemas tropicais: Estratégias para o futuro
Prof. João S. Morgante
Justificativa: Trata-se de tema de atualidade. Recentemente a imprensa noticiou que é o Brasil o 4º consumidor mundial de defensivos (inseticidas, acaricidas, nematocidas, fungicidas, etc. Acho desnecessário comentar aqui, as consequências desta situação no referente à Ecologia e à Saúde Humana.
8. a) Desenvolvimento de formas eficientes para utilizar, no Brasil, os resultados das pesquisas científicas e tecnológicas, realizadas nas Universidades e Institutos de Pesquisas do Estado de São Paulo,
b) Recursos humanos para a pesquisa em Materiais brasileiros (Ciência dos Materiais + Materiais de Construção para os vários setores industriais).
Prof. Pêrsio de Souza Santos
9. a) Gametogênese
b) Diferenciação Celular
c) Relógios Biológicos
d) Envelhecimento Biológico
Profa. Carminda da Cruz Landim
10. Recursos humanos qualificados no Brasil
Prof. Shiguo Watanabe
Justificativa: Um dos entraves mais sérios no desenvolvimento científico e tecnológico do País, é a indisfarçável escassez de recursos humanos qualificados. Apesar do esforço de alguns dos órgãos governamentais, a formação de tais recursos humanos não tem sentido o desejado resultado. É necessário examinar as causas e procurar mecanismos que venham solucionar o problema.
11. O Brasil em explosão demográfica
a) evidência demográfica
b) As consequências para o meio ambiente
c) Mortalidade Infantil
d) As consequências econômicas
Prof. Oswaldo Frota Pessoa
Justificativa: O simpósio consistiria das conferências em que serão apresentados dados concretos e não polêmicos.

O tema do III Simpósio Anual de minha escolha é:

do Prof. Dr.:
